



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

ATA N° 461/2025

Ata da Reunião Ordinária Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente, realizada em data de 28 (vinte e oito) de junho de 2025, às 13:00 horas na sala de reuniões na Secretaria Municipal De Assistência social, situada av: Expedicionários, 291 – 3º andar – prédio do banco do Brasil, na cidade de Rolândia/pr. A vice-presidente Sra. Luciana Ap. Dias, que deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida, passa a palavra para a Sra. Fernanda Buranello - Secretária Executiva dos Conselhos deu início à reunião com a leitura da ata anterior, após a leitura, foi feita a correção de um termo na ata: onde se lia “medida socioeducativa de prestação de contas”, o correto é “medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade”. Em seguida, Srª Fernanda apresentou a pauta do dia: 1. Prestação de Contas do Recurso FIA – 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024. Foi apresentada a prestação de contas referente ao período de 1º de julho a 13 de dezembro de 2024. A Srª Fernanda informou sobre a devolução de recurso do ano de 2021, destinado às famílias que sofreram perdas por falecimento de membros em decorrência da COVID-19. O valor inicialmente repassado ao município foi R\$ 40.000,00, atendendo a 6 famílias, com bolsa auxílio e demais aquisição para equipamentos para Programa Casa Abrigo, restando R\$ 11.275,00 (com rendimentos) será devolvidos ao Estado. 2. Apresentação de Emendas Impositivas: A secretária executiva apresentou as emendas impositivas destinadas por vereadores às entidades que atuam na área da infância e adolescência, explicando que cada vereador tem o direito de direcionar recursos públicos a projetos ou instituições de sua escolha. Os valores e respectivas destinações foram: Projeto Semear: R\$ 40.000,00 – para aquisição de computadores e material de informática. Entidade Lar Samuel: R\$ 10.000,00 – para compra de ar-condicionado e climatizadores. APAE: R\$ 30.000,00 – para aquisição de material esportivo, incluindo 100 óculos de natação, 30 pranchas de natação, 30 coletes ajustáveis, 80 bóias macarrão e 30 pés de pato. Instituição SOAME:- R\$119,959,91 Equipamentos e materiais para aulas de música (trombone, bombardino, pandeiro de couro), câmeras, sistema de energia fotovoltaica, ar-condicionado, computador, caixa de som, mesas fórmicas e refletores. Foi informado que a Comissão de Financiamento do CMDCA será responsável por avaliar a real necessidade dos materiais e, posteriormente, fiscalizar a correta aplicação dos recursos. Após esse processo, será elaborado parecer final.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

3. Projeto “Geração Futuro: Crianças e Adolescentes Protegidos” Srª Fernanda apresentou o projeto que foi divulgado na inauguração do novo prédio do Conselho Tutelar, e que se baseia na Deliberação nº 13/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Local de execução: CRAS, com expansão para os seguintes locais: CRAS São Fernando, CRAS Jardim Nobre, CRAS Vila Oliveira, Casa Abrigo, Distritos de Rolândia, CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher). Diagnóstico apresentado: Cerca de 20% das crianças do município estão em situação de vulnerabilidade social, totalizando aproximadamente 2.886 crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos e 11 meses). Valor estimado do projeto: R\$ 400.000,00. Duração: 1 ano, com possibilidade de prorrogação por mais 1 ano. Ações previstas no projeto: Implementação do programa Família Acolhedora (em construção e aguardando aprovação do Ministério Público). Crianças menores seriam acolhidas por famílias cadastradas. Adolescentes a partir de 12 anos seriam direcionados à Casa Abrigo (Crianças que precisem ser afastadas do convívio familiar e que necessitem de acolhimento institucional). Ainda nas ações: Desenvolvimento de oficinas de brincar, capacitação de famílias acolhedoras, oferta de 12 bolsas para as famílias acolhedoras, aquisição de brinquedos, painéis sensoriais, e aquisição de dois veículos. Sobre o financiamento das bolsas: Inicialmente pelo próprio projeto, e posteriormente com recursos municipais. A Secretária Fernanda tirou dúvidas dos presentes sobre os valores, aquisição de veículos, de brinquedos e sobre as bolsas. Observou ainda que está prevista a utilização de espaços da Secretaria de Educação no Distrito Bartira, que passarão por revitalização para implementação das ações. O projeto será submetido ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e aprovação.

4. Construção do CEMEI e recursos para a Primeira Infância: Informou-se que o recurso para construção do novo CEMEI foi aprovado e já está sendo depositado. Contudo, a Secretária de Planejamento apontou que o valor é insuficiente, sendo necessário aporte financeiro do município, que está em fase de verificação de fontes na área da educação.

5. Decreto de Renovação do Mandato da Sociedade Civil: A secretária informou que, até o momento, não houve retorno do Conselho Estadual sobre a renovação dos mandatos dos conselheiros da sociedade civil, tampouco sobre a realização da próxima Conferência Municipal. Diante disso, foi sugerido e aprovado por todos os presentes a alteração da legislação municipal, ampliando o prazo do mandato dos conselheiros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – CEP 86.600-091 – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139 conselhos@rolandia.pr.gov.br

da sociedade civil para 3 anos para a regularização do Conselho até nova conferência. 6. Informes do Conselho Tutelar: A conselheira tutelar Laís apresentou relatório de atendimentos realizados em 2025: Janeiro: 177, Fevereiro: 170, Março: 217, Abril: 196, Maio (parcial): 166. Laís também explicou sobre: A autonomia do Conselho Tutelar; O vínculo administrativo com a Assistência Social, sem caráter jurisdicional; As atribuições dos conselheiros tutelares, que são escolhidos pela sociedade civil. 7. Assuntos Gerais Foram informadas as próximas conferências organizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social: 25/06/2025: Conferência Municipal da Mulher, 27/06/2025: Conferência Municipal da Pessoa Idosa, 04/07/2025: Conferência Municipal da Assistência Social Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes: Fernanda (Secretária Executiva), Eleni da Silva, Daniele Caon, Rejane Santos, Luciana, Caroline Dantas, Mariana Festi, Fabio Santos, Elisangela Cardoso, Roseli Rodrigues. Ouvinte: Laís Sofia; Vitor Paulo. Justificaram: Tania Valoni

e eu Simeire, que redigi esta ata.